RESOLUÇÃO Nº 321, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

RESOLVE,

Art. 1º - Adotar para uso de todos os Conselhos Regionais o modelo de CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA proposta pelo Conselho Regional da 10ª Região.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA CFMV-N° 0185 SECRETÁRIO GERAL CPF n° 036530135-34 RENÉ DUBOIS CFMV-N° 0261 "S" PRESIDENTE CPF n° 003769735-87